

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1461 de 07 de Outubro de 2020  
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

#### LEI Nº 3.369, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.*

**O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 16.587.634,38 (dezesesseis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), com a seguinte classificação:

<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA</b>	
	<b>Valor (R\$)</b>
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Unidade: 01 - Administração Geral da SEMED	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0018 - Educação: Compromisso de Todos	

Ação: 2.642 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo	
Fonte de Recurso: 1.22 - Convênios Vinculados à Educação	687.634,38
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.22 - Convênios Vinculados à Educação	1.000.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 1.22 - Convênios Vinculados à Educação	1.700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.387.634,38</b>

<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA</b>	
	<b>Valor (R\$)</b>
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Unidade: 01 - Administração Geral da SEMED	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0018 - Educação: Compromisso de Todos	
Ação: 2.500 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo	
Fonte de Recurso: 1.22 - Convênios Vinculados à Educação	500.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.22 - Convênios Vinculados à Educação	800.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 1.22 - Convênios Vinculados à Educação	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>

<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA</b>	
	<b>Valor (R\$)</b>
Órgão: 14 - Secretaria Municipal do Ambiente e Desenv. Sustentável - SEMADS	
Unidade: 01 - Administração Geral da SEMADS	
Função: 18 - Gestão Ambiental	
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Programa: 0006 - Gestão, Preservação e Conservação Ambiental	
Ação: 1.026 - Implantação de UC no Parque Municipal do Cruzeiro	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações	

Fonte de Recurso: 2.24 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social - Exercício Anterior	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.400.000,00</b>

<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA</b>	
	<b>Valor (R\$)</b>
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana - SEMOB	
Unidade: 01 - Administração Geral da SEMOB	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana	
Programa: 0002 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 1.177 - Requalificação e Expansão Urbana de Bairros	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA</b>	
	<b>Valor (R\$)</b>
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana - SEMOB	
Unidade: 01 - Administração Geral da SEMOB	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana	
Programa: 0002 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 2.166 - Manutenção de Vias e Acessos Públicos	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	3.300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.300.000,00</b>

<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA</b>	
	<b>Valor (R\$)</b>
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana - SEMOB	
Unidade: 01 - Administração Geral da SEMOB	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0002 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 2.364 - Contrato Rateio CIMVALPI - Infraestrutura Urbana	
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, ao qual totalizam R\$ 16.587.634,38 (dezesesseis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), correrão à conta das seguintes fontes de recursos:

I - do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.22 - Convênios Vinculados à Educação a ser transferido pela Fundação RENOVA referente ao Acordo Judicial firmado entre esta Fundação e o Município de Mariana através de transação firmada nos autos do processo nº 5000917-94.2019.8.13.04.00 no valor de R\$ 5.887.634,38 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme inciso II, § 1º e o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II - do superávit financeiro referente ao exercício de 2019 apurado no Balanço Patrimonial, oriundos do saldo financeiro da conta corrente 24.069-9 - Estância do Cruzeiro, pertencente à fonte de recursos 2.24 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social - Exercício Anterior, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme inciso I, § 1º e o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

III - da anulação de recursos oriundos da fonte 1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM) no valor total de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) constantes no orçamento vigente, conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias;

- a. 10.01.04.122.0027.5.001.4.4.90.51 - no valor de R\$ 800.000,00;
- b. 10.01.17.511.0027.5.003.3.3.90.39 - no valor de R\$ 200.000,00;
- c. 10.01.17.512.0027.6.004.4.4.90.52 - no valor de R\$ 400.000,00;
- d. 10.01.17.512.0027.5.002.4.4.90.51 - no valor de R\$ 300.000,00;

- a. 10.01.17.512.0027.6.014.3.3.90.39 - no valor de R\$ 1.000.000,00;
- b. 05.01.15.451.0002.1.276.4.4.90.51 - no valor de R\$ 650.000,00;
- c. 05.01.15.452.0002.1.003.3.3.90.39 - no valor de R\$ 220.000,00;
- d. 05.01.15.452.0002.2.044.3.3.90.39 - no valor de R\$ 360.000,00;
- e. 07.01.10.301.0024.1.605.4.4.90.51 - no valor de R\$ 400.000,00;
- f. 07.01.10.302.0024.2.184.3.3.90.39 - no valor de R\$ 200.000,00;
- g. 08.03.08.243.0009.1.621.4.4.90.51 - no valor de R\$ 150.000,00;
- h. 10.01.22.661.0008.1.110.3.3.90.39 - no valor de R\$ 200.000,00;
- i. 18.01.04.122.0012.1.271.4.4.90.51 - no valor de R\$ 300.000,00;
- j. 21.01.26.782.0020.1.639.4.4.90.52 - no valor de R\$ 180.000,00;
- k. 05.01.04.122.0001.2.426.3.3.90.39 - no valor de R\$ 170.000,00;
- l. 05.01.08.244.0023.2.521.4.4.90.52 - no valor de R\$ 220.000,00;
- m. 05.01.15.452.0002.2.044.3.3.90.30 - no valor de R\$ 140.000,00;
- n. 08.02.08.241.0019.2.507.4.4.90.51 - no valor de R\$ 100.000,00;
- o. 09.01.12.361.0018.1.305.4.4.90.51 - no valor de R\$ 160.000,00;
- p. 14.02.18.541.0006.1.634.4.4.90.51 - no valor de R\$ 50.000,00;
- q. 20.01.20.608.0011.1.270.4.4.90.52 - no valor de R\$ 100.000,00;
- r. 14.01.15.452.0003.2.488.3.3.90.39 - no valor de R\$ 900.000,00;
- s. 05.01.15.451.0002.1.074.4.4.90.51 - no valor de R\$ 1.100.000,00.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se disposições contrárias.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 06 de outubro de 2020.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

# Legislação: Decretos

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 10.241, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

*“Abre Transferência a Câmara Municipal de Mariana no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.284, de 25/06/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

#### **01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

#### **0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

#### **Serviço de Apoio Administrativo Financeiro**

01.031.0022.4001.339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....100.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$**  
**100.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

**Serviço de Apoio Administrativo Financeiro**

01.031.0022.4001.319011 1100 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....100.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**  
**100.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de setembro de 2020.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 161 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor que menciona e dá outras providências”.*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime

Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 40, §1º, inciso III, "b", da Emenda Constitucional nº 41/2003.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora **HELENA ENIDE LUCAS MENDES**, brasileira, CPF sob o nº 041.429.946-97, e RG nº MG-11.312.432, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº **7179**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Benefício da Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir de **07 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 162 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor que menciona e dá outras providências".*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;



Considerando o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 40, §1º, inciso III, "b", da Emenda Constitucional nº 41/2003.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora **LIDIA GOMES VIANA**, brasileira, CPF sob o nº 644.589.706-15, e RG nº MG-5.556.960, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº **10240**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esporte e Lazer, o Benefício da Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir de **07 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

## **Licitações: Pregão Eletrônico**

### **Licitações: Pregão Eletrônico**

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG** - Pregão Eletrônico 009/2020. Participação EXCLUSIVA de ME, EPP e MEI. **Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais para as corporações musicais do município de Mariana. **Abertura: 21/10/2020 às 14:00min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 06 de outubro de 2020. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG** - Pregão Eletrônico 010/2020. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto: Registro de Preço para aquisição de saneantes e material de limpeza para o processo de higienização e desinfecção das unidades de saúde do Município de Mariana.** **Abertura: 23/10/2020 às 09:00min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 06 de outubro de 2020. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA (IPREV) PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020.** **Objeto:** Contratação de médico para realização de perícia nos servidores aposentados por invalidez e revisões de aposentadorias para atender

o IPREV MARIANA. **Fornecedor** ANDREA ZANDIM C. LINI CRM/MG: 39.426, CPF: 039.741.026-39 **Valor Estimado:** 15.000,00 (quinze mil reais) **Fundamentação legal:** Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/98. Mariana 30 de setembro de 2020. **Diretora Presidente**, Elizangela Sara Lana Gomes.

**CONTRATO 07/2020 IPREV MARIANA. PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020. Objeto:** Contratação de médico para realização de perícia nos servidores aposentados por invalidez e revisões de aposentadorias para atender o IPREV MARIANA. **Fornecedor** ANDREA ZANDIM C. LINI CRM/MG: 39.426, CPF: 039.741.026-39 **Valor Estimado:** 15.000,00 (quinze mil reais) **Fundamentação legal:** Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/98. Mariana 30 de setembro de 2020. **Diretora Presidente**, Elizangela Sara Lana Gomes.

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA (IPREV) DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020. Objeto:** Aquisição de bebedouros de chão e de dispensers de copo descartável de água mineral e de papel toalhas para atender o IPREV MARIANA/MG. **Empresa vencedora:** MIMÁQUINAS LTDA, **CNPJ:** 01.603.203/0001-35, **valor total:** R\$ 889,60 (Oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **Fundamentação legal:** Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/98. Mariana 06 de outubro de 2020. **Diretora Presidente**, Elizangela Sara Lana Gomes.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

A Prefeitura Municipal de Mariana vem através do serviço de Manutenção e Zeladoria da Necrópole informar que iniciará o processo de desocupação das gavetas localizada no Cemitério Municipal de Santana. Conforme previsto na LEI 2062/2007 serão exumados em caráter definitivo os nomes que estarão publicados na listagem que segue:

Após a publicação o familiar terá um prazo de 30(trinta) dias para comparecer na Administração do Cemitério onde receberá toda orientação para tal, fazendo-se também o agendamento do dia em que se dará a exumação.

Nos casos do não comparecimento de nenhum familiar, os restos mortais serão colocados no ossário coletivo localizado no próprio cemitério.

- Os ossários individuais estarão sendo disponibilizados caso o familiar manifeste interesse.

Dúvidas: Procurar Administração do Cemitério nos horários de 07:30hrs as 11:30hrs e 12:30hrs as 15:30hrs de segunda a sexta feira, exceto feriados e ponto facultativos. No endereço abaixo:

Rua Andrômeda nº 222 Bairro Cruzeiro Sul - Mariana-MG  
Mais informações Ligar no nº 031 35585381.

Relação dos que serão exumados

Nºgav.	Nome	Data
02B-C	Adamastor Fernandes da Silva	Sepultado(a) em 04/04/2011
07-A1	Adilson de Souza	Sepultado(a) em 08/07/2012
11B-C	Afonso Rita de Carvalho	Sepultado(a) em 29/05/2011
09-A1	Ana Freitas do Espirito Santo	Sepultado(a) em 04/09/2012
02B-A	Antonio Inocêncio Vieira	Sepultado(a) em 13/04/2010
08-A3	Azenara Francisca de Souza	Sepultado(a) em 30/08/2012
10B-C	Benedito Calazans dos Reis	Sepultado(a) em 27/05/2011
19B-A	Benedito Izidoro Cardoso	Sepultado(a) em 11/07/2010
14B-A	Caetano Senem	Sepultado(a) em 06/06/2010
24B-A	Carlos Geraldo Leonel	Sepultado(a) em 29/07/2010
25B-A	Carlos Magno Teixeira de Paula	Sepultado(a) em 08/08/2010
05B-C	Daniel Fernando Alves	Sepultado(a) em 18/04/2011
09B-C	Dina de Araujo Souza	Sepultado(a) em 11/05/2011
08-A2	Divina Maria Bhering	Sepultado(a) em 29/08/2012
09B-A	Djanira Leandra da Silva	Sepultado(a) em 22/05/2010
08B-C	Doralice Flores	Sepultado(a) em 09/05/2011
18B-A	Efigênia Fernandes Moitinho	Sepultado(a) em 25/06/2010
727-A	Efigênia Marciana Ferreira	Sepultado(a) em 24/10/2009
05-A3	Fagner Souza Rosa	Sepultado(a) em 04/08/2011
05-A1	Francisco Batista de Oliveira	Sepultado(a) em 28/07/2011
27B-A	Francisco Paula do Carmo	Sepultado(a) em 15/08/2010
01B-C	Francisco Faustino Guilherme	Sepultado(a) em 25/03/2011
26B-A	Francisco Inácio do Carmo	Sepultado(a) em 05/08/2010
03B-A	Francisco Martins de Souza	Sepultado(a) em 23/04/2010
18B-C	Francisco Rodrigues	Sepultado(a) em 19/06/2011
15B-C	Geralda Raimunda Salvador	Sepultado(a) em 09/06/2011
04B-C	Geraldo Pedro de Moraes	Sepultado(a) em 16/04/2011
07B-A	Geraldo Zacarias	Sepultado(a) em 17/05/2010
04-A1	Gladstone Zóia Avelar	Sepultado(a) em 27/07/2011
727-A	Herbert Francisco	Sepultado(a) em 26/10/2009
22B-A	Idalina Vieira Lopes	Sepultado(a) em 24/07/2010
16B-C	Inácio Diogo dos Santos	Sepultado(a) em 11/06/2011
04-A2	Janete Mara Pereira	Sepultado(a) em 23/07/2011
06B-A	João Arlindo da Silva	Sepultado(a) em 12/05/2010
17B-C	João do Carmo Borges	Sepultado(a) em 15/06/2011
03B-C	Joaquim Antônio Filho	Sepultado(a) em 06/04/2011
05B-A	José Eustáquio de Magalhães	Sepultado(a) em 01/05/2010
724-A	José Iris Ferreira	Sepultado(a) em 15/01/2009
07-A2	José Madalena	Sepultado(a) em 16/07/2012
07B-C	José Maria Veríssimo	Sepultado(a) em 06/05/2011
724-A	José Ramos dos Santos	Sepultado(a) em 11/10/2008
16B-A	Joselina Da Silva	Sepultado(a) em 16/06/2010
08-A1	Leandro Jesus Couto	Sepultado(a) em 28/08/2012
06-A2	Leonardo Batista Costa	Sepultado(a) em 07/09/2011
06-A1	Lourdes Francisca de Paula	Sepultado(a) em 20/08/2011
06B-C	Luis Carlos Fonseca	Sepultado(a) em 28/04/2011
15-A	Manoel de Moraes	Sepultado(a) em 20/08/2011
23B-A	Marcos Vinícios dos Santos	Sepultado(a) em 28/07/2010

09-A3 Maria da Paixão Sepultado(a) em 23/09/2012  
09-A2 Maria das Graças de Souza Sepultado(a) em 10/09/2012  
10B-A Maria De Fátima Oliveira Sepultado(a) em 30/05/2010  
07-A3 Maria de Fátima Rodrigues Pereira Sepultado(a) em 18/07/2012  
727-A Maria dias Alves Moreira Sepultado(a) em 25/10/2009  
21B-A Maria do Carmo Januário Sepultado(a) em 22/07/2010  
04-A3 Maria Evangelista de Jesus Sepultado(a) em 27/07/2011  
20B-A Maria Ligória Sepultado(a) em 13/07/2010  
06-A3 Nair Nascimento de Castro Sepultado(a) em 10/09/2011  
15B-A Osvaldina de Oliveira Ferreira Sepultado(a) em 12/06/2010  
13B-C Rafael Almeida Santos Sepultado(a) em 07/06/2011  
08B-A Regina Vitória Firmino da Silva Sepultado(a) em 21/05/2010  
724-A Rosemeire Conceição de Souza Sepultado(a) em 11/06/2007  
17B-A Sérgio Acácio da Costa Sepultado(a) em 18/06/2010  
13B-A Silvério Jorge de Oliveira Sepultado(a) em 13/11/2014  
14B-C Tarcisio Marcos dos Santos Sepultado(a) em 08/06/2011  
11B-A Terezinha Costa Canuto Sepultado(a) em 03/06/2010  
01-A Thiago Damasceno Santos Sepultado(a) em 11/11/2015  
05-A2 Tomaz de Assis Sepultado(a) em 29/07/2011  
771 Valter Bezerra da Silva Sepultado(a) em 05/08/2009  
12C-C Wanda Lúcia Marciana Mendes Sepultado(a) em 31/05/2011  
13B-A Zacarias Jorge de Oliveira Sepultado(a) em 06/06/2010

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

#### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Eu, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito de Mariana - Minas Gerais, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto nº 9.310/2018, **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano deste município o Processo Administrativo nº 2930/2008, oriundo de requerimento apresentado pelos legitimados Wagner Augusto Almeida e Priscila Amaral Almeida e que foi finalizado por decisão da Comissão de Regularização Fundiária datada de 28/09/2020, informando os seguintes requisitos existentes no referido requerimento:

1. Nome do núcleo urbano informal consolidado regularizado: **Loteamento Chácara dos Inocentes.**
2. Localização: **ruas Augusto Amaral e Izaltino Teodoro de Almeida Filho, Bairro São José - Mariana/MG.**
3. Classificação da Modalidade: **Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, conforme publicado no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2020.**
4. Responsabilidades das obras e serviços constantes do termo de compromisso e cronograma: **Prefeitura Municipal de Mariana.**
5. As unidades desocupadas e não comercializadas alcançadas pela REURB: **Lote 24, Quadra C.**
6. As unidades não edificadas que tenham sido comercializadas a qualquer título terão as suas matrículas abertas em nome do adquirente, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 50 do referido

Decreto: L. 06-Q. B; L.09-Q.B; L.10-Q.B; L.25-Q.B; L.26-Q.B; L.27-Q.B; L.28-Q.B; L.12-Q.C;  
L.13-Q.C; L.15-Q.C; L.18-Q.C; L. 20-Q.C; L.28-Q.C; L.31-Q.C; L. 32- Q.C; L.33-Q.C; L.34-Q.C.

A presente certidão é dotada de uma lauda e segue assinada e anexada ao Projeto de Regularização Fundiária aprovado, ao respectivo Termo de Compromisso relativo a sua execução, a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Mariana, 29 de setembro de 2020.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal de Mariana

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

#### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG** - Ratificação de Inexigibilidade (INEX.) n. 007/2020 - Procedimento (PRC): n.033/2020, Objeto: aquisição de peças de reposição e bombas dosadoras para as estações de tratamento de água de Mariana/MG, em caráter de substituição a outras danificadas. Em estrita observância aos fundamentos legais: art. 26, e seu parágrafo único, incisos II, c/c o caput do art. 25 da lei 8666/93. Empresa: Emec Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda CNPJ nº: 04.196.290/0001-41. Valor total: R\$ 16.947,64 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Requisitante: Wisnner Márcio das Dores Conceição - Chefe do Departamento de Tratamento de Água. Abertura, andamento e acompanhamento: Adão do Carmo Rocha - Presidente da Comissão de Licitações. Autorização e Ratificação: Pablo Roberto Sena Gonçalves - Diretor Executivo. Controle Interno: Vamberto de Paula Ramos. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826. Mariana/MG, 06 de outubro de 2020.

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **Publicações Diversas: Notificações**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG** - Através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados a errata ao extrato de publicação da licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços do Tipo Menor Preço Global, contratação de empresa para fornecimento e distribuição de refeições prontas acondicionadas em embalagens tipo "marmitex", destinado aos servidores do Serviço Autônomo de Água E Esgoto - SAAE Mariana/MG, em conformidade ao estabelecido no edital e anexos. Desta feita: onde se lê: "Licitação

exclusiva para ME e EPP (Art.48, I da lei federal complementar 123/2006, lei complementar municipal nº 71/2010), PREGÃO PRG 016/2019, PRC 028/2019”, leia-se: “Licitação ampla participação, PREGÃO PRG 012/2020, PRC 031/2020”. Permanecendo inalteradas as demais informações- Data da Realização: 19/10/2020 às 08h00min. O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.420-000, Mariana/MG, no horário das 07 às 11h e das 12h00min às 16h, ou através do endereço eletrônico [www.saaemariana.mg.gov.br](http://www.saaemariana.mg.gov.br); ou ainda através de solicitação encaminhada tempestivamente ao e-mail: [licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br). Informações: tel. (31) 3558-3060.